



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMSAU - SEC. MUN. DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA DE SERVIÇOS (MEDICAMENTOS)

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde informa a relação de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde -SUS, no nível municipal, conforme REMUME -Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, distribuídos na Atenção Primária e Hospitalar, através da farmácia central (localizada à Rua Alagoas, 2666, Centro, anexo ao CSD Arlindo Cristo); e da farmácia hospitalar (Localizado nas dependências do Hospital Municipal Angelina Georgetti, Rua Paraná, 3357, Liberdade).

- Segue anexo REMUME.

Informamos ainda que o município é responsável por orientar, cadastrar e fornecer os medicamentos de competência do Estado (alto custo), do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e judiciais, para obtenção dos medicamentos os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Rio Grande do Sul, 2707, junto ao departamento de mandados judiciais e CEAF, sala 05, munido de:

- LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Termo de Responsabilidade emitido por médico especialista;
- Receita médica original; e
- Documentos pessoais.

Espigão do Oeste, 09 de maio de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Laura Guedes Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Edvanil Geraldo dos Santos, Enc. do Setor Planej. e Informações em Saúde**, em 09/05/2024 às 10:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra, Secretária Municipal de Saúde**, em 09/05/2024 às 10:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **787010** e o código verificador **A4854137**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	09/05/2024	787522

Docto ID: 787010 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME 2023

Espigão do Oeste -RO, 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ Nº 04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 – Centro – CEP 76.974-000

Fone: (69) 3481-1400

E-mail: gabinete@espigaodoeste.ro.gov

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ Nº 23.109.604/0001-76

Rua Rio Grande do Sul, 2705 – Centro – CEP 76.974-000

Fone: (69) 3481-1440

E-mail: secretariasemsaueoe@gmail.com

semsau@espigaodoeste.ro.gov.br

WELITON PEREIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

DARCI JOSÉ KISCENER
VICE-PREFEITO

LAURA GUEDES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KISSILA KERLEY PONATH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTA

ARISTEU BORCHARDT
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA REMUME -RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**

NIVEA CRISTINA ULKOWSKI
FARMACÊUTICO DA APS E PRESIDENTE

MARIZELE DA CUNHA CASTRO
FARMACÊUTICO HOSPITALAR

DEBORA AP^a DE SOUZA PIRAI
GERENTE DE ENFERMAGEM

JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES
MÉDICO CLÍNICO

KERIMA KLIPPEL DE SOUZA
FARMACÊUTICO ALMOXARIFADO

LAURA GUEDES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS
MÉDICO CLÍNICO

LIMÁRIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO
MÉDICO CLÍNICO

PATRICIA CAMPOS PUGIN
MÉDICO SAÚDE MENTAL

WELITON PORFIRIO DE CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR

WILESMAR DOS SANTOS SILVA
COORDENADOR DO CAPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Sumário

APRESENTAÇÃO:	8
FINANCIAMENTO:	9
ELABORAÇÃO:	9
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.....	11
1. MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS.....	11
1.1 Analgésicos e Antipiréticos.....	11
2. ANTIINFLAMATORIOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA.....	11
2.1 Anti-inflamatórios não-esteroides.....	11
2.2 Anti-inflamatórios esteroides.....	11
2.3 Medicamentos utilizados no tratamento da gota.....	12
2.4 Antialérgicos.....	12
3. ANTI-INFECTANTES	12
3.1 Antibacterianos	12
3.1.1 Penicilinas.....	12
3.1.2 Cefalosporinas	13
3.1.3 Sulfonamídeos e antissépticos urinários.....	13
3.1.4 Macrolídeos.....	13
3.1.5 Fluorquinolonas	13
3.1.6 Lincosamidas	13
3.1.7 Tetraciclina.....	13
3.1.8 Anfencóis	14
3.1.9 Imidazólicos.....	14
4. ANTIFÚNGICOS	14
4.1 Sistêmicos	14
4.2 Tópicos.....	14
4.3 Antivirais.....	14
4.4 Antiparasitários	14
4.4.1 Anti-helmínticos.....	14
4.4.1 Amebicidas, giardícidas e tricomonicidas	15
4.5 Antisséptico desinfetante	15
4.6 Antibióticos de uso tópico.....	15
5. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	15
5.1 Anticonvulsivantes	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

5.2 Antiparkinsonianos	15
5.3 Antipsicóticos.....	16
5.4 Ansiolíticos	16
5.5 Antidepressivos e Estabilizadores do Humor.....	16
6. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL	16
6.1 Medicamentos utilizados na insuficiência cardíaca	16
6.2 Antiarrítmicos	17
6.3 Medicamentos usados em cardiopatia isquêmica.....	17
6.4 Anti-hipertensivos	17
6.5 Diuréticos	18
6.5 Hipolipemiantes.....	18
7. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE.....	18
7.1 Antianêmicos.....	18
7.2 Anticoagulantes.....	18
7.3 Anti-agregante plaquetário	18
8. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO	19
8.1 Antiácidos	19
8.2 Antissecretores.....	19
8.3 Antimicrobianos (erradicação de Helicobacterpylori)	19
8.4 Antieméticos.....	19
8.5 Laxativos.....	19
9. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO.....	19
9.1 Antiasmáticos	19
9.2 Preparações Nasais.....	20
10. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE OS SISTEMAS ENDÓCRINO E REPRODUTOR.....	20
10.1 Hormônios tireoidianos	20
10.2 Antidiabéticos orais.....	20
10.3 Estrogênios.....	21
10.4 Progestógeno	21
10.5 Contraceptivos hormonais orais	21
10.6 Contraceptivos hormonais injetáveis	21
11. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE.....	21
12. MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS EM PELE, MUCOSAS E FÂNEROS	21
12.1 Anestésico local	21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

12.2 Anti-infectantes	22
12.3 Antipruriginoso e anti-inflamatório.....	22
12.4 Escabicida e pediculicida.....	22
13. MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NO SISTEMA OCULAR.....	22
13.1 Anti-infectantes	22
13.2 Anti-inflamatório e antialérgico	22
13.3 Antiglaucomatosos.....	23
13.4 Substituto da lágrima	23
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI	23
14. ADSORVENTES INTESTINAIS	23
15. ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS.....	23
15.1 Analgésicos opióides.....	23
15.2 Antagonistas dos analgésicos opióides	23
15.3 Pirazolonas	23
16. ANESTÉSICOS	23
16.1 Anestésicos por inalação	23
16.2 Outros anestésicos	23
17. ANSIOLÍTICOS	24
17.1 Derivados benzodiazepínicos.....	24
17.2 Antagonistas de benzodiazepínicos.....	24
18. ANTIFISÉTICO	24
19. ANTIANGINOSOS.....	24
20. ANTIARRÍTMICOS.....	24
21. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	25
22. ANTIEPILÉTICOS.....	25
23. ANTIESPAMÓDICOS	25
24. ANTIFIBRINOLÍTICOS.....	25
25. ANTIHIPERTENSIVOS.....	25
26. ANTIHISTAMÍNICOS.....	25
27. ANTIMICROBIANOS.....	25
28. ANTIINFLAMATÓRIOS	26
28.1 Esteroidais	26
28.2 Não esteroidais	26
29. ANTIPSICÓTICOS.....	26
30. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES	26





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

31. ANTTTROMBÓTICOS.....	26
32. ANTIVIRAIS.....	27
33. BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES.....	27
34. DIURÉTICOS.....	27
35. ESTIMULANTES CARDÍACOS.....	27
36. ESTIMULANTES UTERINOS.....	27
37. HEMOSTÁTICOS.....	27
38. HEMODERIVADO.....	27
39. HORMÔNIOS NEUROHIPOFISARIOS.....	28
40. IMUNOGLOBULINAS.....	28
41. INALATÓRIOS E BRONCODILATADOR.....	28
42. LAXATIVOS.....	28
30. MINERAIS.....	28
31. MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE MALÁRIA.....	28
32. OCITÓCICOS.....	28
33. PROTETOR GÁSTRICO.....	28
34. PARASITICIDAS.....	28
35. RELAXANTES UTERINOS.....	29
36. SOLUÇÕES PARENTERAIS ELETROLÍTICAS E DE DILUIÇÃO.....	29
37. ANTI-SÉPTICOS/DEGERMANTES.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	29
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT**

APRESENTAÇÃO:

A Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, estabelece a necessidade da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população e de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

Integram o elenco dos medicamentos essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Nesse sentido, compete à Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, controle da qualidade e a dispensação desses medicamentos, que favorece a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

Nesse contexto, uma das prioridades da Política Nacional de Medicamentos é a revisão permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que é organizada consoante às patologias e agravos à saúde mais relevantes e prevalentes, respeitadas as diferenças regionais do País.

A partir da RENAME, os estados e os municípios devem realizar a padronização dos itens que serão ofertados em sua localidade, considerando aspectos epidemiológicos e assistenciais, bem como ofertar outros produtos em forma de complementação, devendo também, nestes casos, ter como base o processo comparativo baseado em evidências científicas. Estabelece-se assim a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Dessa forma, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Espigão do Oeste/RO, é um instrumento para as ações de saúde que envolvem a terapêutica com a utilização de fármacos indispensáveis. Nesse sentido, a seleção de medicamentos possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional de medicamentos e à melhoria da qualidade terapêutica, enquanto os ganhos econômicos se referem à racionalização dos custos dos tratamentos.

Além disso, uma lista padronizada de medicamentos funciona como instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções com agilidade no atendimento ao cidadão e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade do sistema de atenção à saúde no nível municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Portanto, a edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Espigão do Oeste, está organizada de acordo com os medicamentos de uso ambulatorial, hospitalar disponíveis no âmbito municipal.

Cabe ressaltar que a REMUME está organizada em tabelas por ordem alfabética, visando facilitar o acesso dos que buscam se referenciar nesse documento. Também, disponibiliza os locais de dispensação à população. Conseqüentemente, será divulgada a todos os prescritores do município com o intuito de conscientizá-los sobre a importância de considerar a relação dos medicamentos por ocasião das prescrições para garantir o acesso e uso adequado dos medicamentos pelos usuários do SUS.

FINANCIAMENTO:

O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. A RENAME 2022 cumpre a Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que apresenta a composição desta Relação de acordo com as responsabilidades de financiamento da assistência farmacêutica entre os entes (União, estados e municípios), proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos medicamentos do SUS. Além disso, a RENAME foi elaborada a partir das definições do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017.

Nesse aspecto, de acordo com a Portaria nº 4.217/2010, a partida federal é de R\$ 5,10/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de no mínimo R\$ 1,86/habitante/ano cada, sendo que esses recursos devem ser aplicados no custeio dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME. Um percentual de até 15% da soma das contrapartidas estaduais e municipais pode ser aplicado também em ações de estruturação das Farmácias do SUS, e qualificação dos serviços farmacêuticos destinados à Assistência Farmacêutica Básica.

A aquisição programada é ponto fundamental para o Planejamento da Assistência Farmacêutica. Por esse motivo faz-se necessária à criação de protocolos que orientem a prescrição medicamentosa, buscando a padronização das prescrições de acordo com a cobertura existente no SUS

ELABORAÇÃO:

A Comissão de Elaboração da REMUME da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) de Espigão do Oeste foi constituída inicialmente por meio da **Portaria nº 2067/GP/2023**. Esse comitê possui instância de caráter consultivo e de assessoria à SEMSAU e tem como objetivo formular e implementar políticas institucionais relacionadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

à seleção, à prescrição e ao uso racional de medicamentos, em um processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, para assegurar a melhoria na qualidade da assistência prestada à saúde e terapêutica eficaz e segura. Entre outras atribuições desta Comissão estão a avaliação, a educação e a consultoria aos profissionais da instituição sobre todas as questões relacionadas ao uso de medicamentos e produtos para a saúde, incluindo a pesquisa clínica; seleção dos fármacos, desenvolvimento e atualização do guia farmacoterapêutico; validação dos protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços; definição de critérios de adoção de medicamentos não padronizados; formulação de diretrizes para prescrição; assessorar a implementação do serviço de aquisição, distribuição e uso de medicamentos; promoção de ações que estimulem o uso racional de medicamentos; atividades de farmacovigilância; avaliação da qualidade relacionada à distribuição, à administração e ao uso de medicamentos; definição estudos de utilização de medicamentos para elaborar recomendações sobre o uso racional dos fármacos.

A CFT/SEMSAU é constituída por uma equipe multiprofissional, representada por membros gestores da instituição e profissionais de diferentes competências dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

A seleção dos medicamentos foi efetuada de acordo com medicamentos registrados no Brasil. Fazem parte desta relação medicamentos constantes na:

- RENAME, seguindo critérios de inclusão definidos pela CFT/SEMSAU: Medicamentos com eficácia comprovada de acordo com condutas baseadas em evidências;
- Segurança do medicamento, selecionando os de mais baixa toxicidade;
- Medicamentos com maior comodidade de administração, de maneira que favoreça a adesão ao tratamento;
- Fármacos que tenham informações sobre biodisponibilidade e parâmetros farmacocinéticos;
- Medicamentos com maior estabilidade nas condições de armazenagem e uso;
- Padronização de medicamentos cujo custo do tratamento seja menor, resguardando a qualidade dos mesmos;
- Especialidades farmacêuticas com único princípio ativo, evitando, sempre que possível, as associações medicamentosas, exceto aquelas que evidenciam aumento de eficácia ou diminuição de resistência microbiana;
- Apresentações farmacêuticas com indicação para mais de uma doença;
- Não inclusão de medicamentos que concorram com a mesma eficácia e efetividade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

1. MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

1.1 Analgésicos e Antipiréticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipirona sódica	500mg	Comprimido
Paracetamol	500 mg	Comprimido
Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido
Ibuprofeno	200 mg	Comprimido
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
Ibuprofeno	50 mg/ml	Frasco

2. ANTIINFLAMATORIOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA

2.1 Anti-inflamatórios não-esteroides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido
Ibuprofeno	200 mg	Comprimido
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido

2.2 Anti-inflamatórios esteroides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg + 3 mg/ml	Ampola
Dipropionato de Beclometasona	50 mcg	Aerosol Nasal
Dipropionato de Beclometasona	200 µg	Frasco
Dipropionato de Beclometasona	250 µg	Frasco
Budesonidaaerossol	50 mcg	Aerosol Nasal
Dexametasona	4 mg	Comprimido
Dexametasona creme	0,1%	Bisnaga
Dexametasona colírio	0,1%	Frasco
Fosfato dissódico de dexametasona (solução injetável)	4 mg/ml	Ampola
Acetato de hidrocortisona creme	1%	Bisnaga





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Fosfato sódico de prednisolona (solução oral)	4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml).	Frasco
---	--	--------

2.3 Medicamentos utilizados no tratamento da gota

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Alopurinol	100 mg	Comprimido
Alopurinol	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido

2.4 Antialérgicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipropionato de Beclometasona	50 mcg	Aerossol nasal
Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal
Maleato de Dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Frasco
Loratadina	10 mg	Comprimido
Fosfato sódico de prednisolona (Solução oral)	4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml)	Frasco
Prednisona	5 mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina (solução injetável)	25 mg/ml	Ampola

3. ANTI-INFECTANTES

3.1 Antibacterianos

3.1.1 Penicilinas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	50 mg + 12,5 mg/ml	Frasco
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido
Amoxicilina	250 mg/5ml	Frasco
Amoxicilina	500 mg	Comprimido
Ampicilina sódica (pó para suspensão injetável)	1 g	Ampola
Ampicilina sódica (pó para suspensão injetável)	500 mg	Ampola
Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Ampola





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

3.1.2 Cefalosporinas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cefalexina	250 mg/5ml	Ampola
Cefalexina	500 mg	Comprimido
Ceftriaxona sódica (pó para solução injetável)	500 mg	Ampola
Ceftriaxona sódica (pó para solução injetável)	1 g	Ampola

3.1.3 Sulfonamídeos e antissépticos urinários

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Nitrofurantoína	100 mg	Capsula
Nitrofurantoína (susp. Oral)	5 mg/ml	Frasco
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg+80mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima (suspensão oral)	40 mg+8 mg/ml	Frasco

3.1.4 Macrolídeos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Azitromicina (pó p/ suspensão oral)	40 mg/ml	Frasco
Claritromicina	250 mg	Comprimido/Capsula
Eritromicina estearato	500 mg	Comprimido/Capsula
Eritromicina estearato (suspensão oral)	50 ml/ml	Frasco

3.1.5 Fluorquinolonas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido

3.1.6 Lincosamidas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Clindamicina	150 mg	Capsula
Cloridrato de Clindamicina	300 mg	Capsula

3.1.7 Tetraciclina

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de doxiciclina	100 mg	Comprimido
Cloridrato de tetraciclina	1%	Bisnaga





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

3.1.8 Anfenicóis

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloranfenicol	250 mg	Comprimido/Capsula
Palmitato de cloranfenicol (xarope)	54,4 mg/ml	Frasco

3.1.9 Imidazólicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Benzoilmetronidazol (suspensão oral)	40 mg/ml	Frasco
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Metronidazol	400 mg	Comprimido
Metronidazol (gel vaginal)	100 mg/g	Bisnaga

4. ANTIFÚNGICOS

4.1 Sistêmicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fluconazol	100 mg	Capsula
Fluconazol	150 mg	Capsula
Itraconazol	100 mg	Capsula
Nitrato de Miconazol (gel oral)	2%	Bisnaga

4.2 Tópicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cetoconazol (xampu)	2%	Frasco
Nitrato de miconazol (creme)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (creme vaginal)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (loção)	2%	Frasco
Nitrato de miconazol (pó)	2%	Frasco
Nistatina (suspensão oral)	100.000 UI/ml	Frasco

4.3 Antivirais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Aciclovir	200 mg	Comprimido

4.4 Antiparasitários

4.4.1 Anti-helmínticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Albendazol	400 mg	Comprimido Mastigável





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Albendazol (suspensão)	40 mg/ml	Frasco
Ivermectina	6 mg	Comprimido

4.4.1 Amebicidas, giardícidas e tricomonicidas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Benzoilmetronidazol (Suspensão oral)	40 mg/ml	Frasco
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Metronidazol (geleia+aplicador)	5%	Bisnaga

4.5 Antisséptico desinfetante

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido

4.6 Antibióticos de uso tópico

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sulfadiazina de prata	1%	Bisnaga

5. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

5.1 Anticonvulsivantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico	250 mg	Comprimido
Ácido Valpróico	500 mg	Comprimido
Ácido Valpróico (xarope)	50 mg/ml	Frasco
Carbamazepina	200 mg	Comprimido
Carbamazepina (xarope)	20 mg/ml	Frasco
Clonazepam	2,5 mg/ml	Frasco
Fenitoína	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	40 mg/ml	Frasco

5.2 Antiparkinsonianos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Biperideno	2 mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	100 mg + 25 mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	100 mg + 10 mg	Comprimido
Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido
Levodopa + Benserazida	50 mg + 12,5 mg	Comprimido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

5.3 Antipsicóticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Clorpromazina	25 mg	Comprimido
Clorpromazina	100 mg	Comprimido
Haloperidol	1 mg	Comprimido
Haloperidol	5 mg	Comprimido
Haloperidol	2 mg/ml	Frasco
Decanoato de Haloperidol	50 mg/ml	Ampola
Risperidona	1 mg	Comprimido
Risperidona	3 mg	Comprimido

5.4 Ansiolíticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Clomipramina	10 mg	Comprimido
Clomipramina	25 mg	Comprimido
Diazepam	5 mg	Comprimido

5.5 Antidepressivos e Estabilizadores do Humor

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amitriptilina	25 mg	Comprimido
Clomipramina	10 mg	Comprimido
Clomipramina	25 mg	Comprimido
Fluoxetina	20 mg	Comprimido/Capsula
Nortriptilina	25 mg	Capsula
Nortriptilina	50 mg	Capsula
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido

6. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

6.1 Medicamentos utilizados na insuficiência cardíaca

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
Carvedilol	12,5 mg	Comprimido
Carvedilol	25 mg	Comprimido
Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Espironolactona	100 mg	Comprimido
Furosemida	40 mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
Losartana potássica	50 mg	Comprimido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

6.2 Antiarrítmicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amiodarona	200 mg	Comprimido
Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	25 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	100 mg	Comprimido
Cloridrato de Propafenona	150 mg	Comprimido
Cloridrato de Propafenona	300 mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	10 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	80 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	120 mg	Comprimido

6.3 Medicamentos usados em cardiopatia isquêmica

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido salicílico (uso restrito adulto)	100 mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Atenolol	100 mg	Comprimido
Besilato de anlodipino	5 mg	Comprimido
Besilato de anlodipino	10 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	05 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	10 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	20 mg	Comprimido
Dinitrato de isossorbida (sublingual)	5 mg	Comprimido
Mononitrato de isossorbida	40 mg	Comprimido
Cloridrato de propranolol	10 mg	Comprimido
Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido
Sinvastatina	10 mg	Comprimido
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sinvastatina	40 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	80 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	120 mg	Comprimido

6.4 Anti-hipertensivos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Atenolol	50 mg	Comprimido
Atenolol	100 mg	Comprimido
Metildopa	250 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	25 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Succinato de Metoprolol	100 mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	10 mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	40 mg	Comprimido
Besilato de anlodipino	05 mg	Comprimido
Besilato de anlodipino	10 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	80 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	120 mg	Comprimido
Captopril	25 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	10 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	20 mg	Comprimido
Losartana potássica	50 mg	Comprimido

6.5 Diuréticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Espironolactona	100 mg	Comprimido
Furosemida	40 mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	12,5 mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido

6.5 Hipolipemiantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sinvastatina	10 mg	Comprimido
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sinvastatina	40 mg	Comprimido

7. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE

7.1 Antianêmicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido fólico	5 mg	Comprimido
Ácido fólico (solução oral)	0,2 mg/ml	Frasco
Sulfato ferroso	40 mg	Comprimido
Sulfato ferroso (solução oral)	25 mg/ml	Frasco

7.2 Anticoagulantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Varfarina sódica	1 mg	Comprimido
Varfarina sódica	5 mg	Comprimido

7.3 Anti-agregante plaquetário

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

8. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

8.1 Antiácidos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Hidróxido de alumínio + Hidróxido de magnésio (solução oral)	60 mg + 40 mg/ml	Frasco

8.2 Antissecretores

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Omeprazol	20 mg	Capsula

8.3 Antimicrobianos (erradicação de Helicobacterpylori)

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amoxicilina	500 mg	Comprimido/Capsula
Claritromicina	250 mg	Comprimido/ Capsula
Metronidazol	250	Comprimido

8.4 Antieméticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido
Cloridrato de metoclopramida	40 mg/ml	Frasco
Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml	Ampola

8.5 Laxativos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Glicerol enema	120 mg/ml	Frasco
Glicerol	72 mg	Supositório
Óleo mineral	100 ml	Frasco

9. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO

9.1 Antiasmáticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipropionato de beclometasona (Aerossol nasal)	50 mcg (equivalente a 42 mcg)	Aerossol nasal
Dipropionato de beclometasona (solução inalante ou aerossol)	200ug/dose	solução inalante ou aerossol





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Dipropionato de beclometasona (solução inalante ou aerossol)	250ug/dose	Frasco
Brometo de ipratrópio (aerossol oral)	0,02 mg/dose	Frasco
Brometo de ipratrópio (solução inalante)	0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg brometo de ipratrópio/ml)	Frasco
Fosfato sódico de prednisolona (solução oral)	4,02 mg (equivalente a 3 mg de prednisolona/ml)	Frasco
Prednisona	5 mg	Comprimido
Prednisona	20 mg	Comprimido
Sulfato de salbutamol (aerossol oral)	100 µg/dose	Frasco
Sulfato de salbutamol (solução inalante)	6 mg/ml (equivalente a 5 mg de salbutamol/ml)	Frasco

9.2 Preparações Nasais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloreto de sódio (solução nasal)	0,9%	Frasco
Dipropionato de beclometasona (aerossol nasal)	50 µg/dose (equivalente a 42 µg de beclometasona/dose)	Frasco
Budesonida (aerossol nasal)	50 µg/dose (equivalente a 32 µg de budesonida/dose).	Frasco

10. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE OS SISTEMAS ENDÓCRINO E REPRODUTOR

10.1 Hormônios tireoidianos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Levotiroxina sódica	25 µg	Comprimido
Levotiroxina	50 µg	Comprimido
Levotiroxina	100 µg	Comprimido

10.2 Antidiabéticos orais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Gliclazida (comprimido de liberação controlada)	30 mg	Comprimido
Gliclazida	80 mg	Comprimido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

10.3 Estrogênios

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Estriol (creme vaginal)	1 mg/g	Bisnaga
Estrogênios conjugados	0,3 mg	Comprimido
Estrogênios conjugados (creme vaginal)	0,624 mg/g	bisnaga

10.4 Progestógeno

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de medroxiprogesterona	2,5 mg	Comprimido
Acetato de medroxiprogesterona	10 mg	Comprimido

10.5 Contraceptivos hormonais orais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido
Levonorgestrel	1,5 mg	Comprimido
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido

10.6 Contraceptivos hormonais injetáveis

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de medroxiprogesterona (suspensão injetável)	150 mg/ml	Ampola
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (solução injetável)	50 mg + 5 ml/ml	Ampola

11. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI	Comprimido

12. MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS EM PELE, MUCOSAS E FÂNEROS

12.1 Anestésico local

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de lidocaína (gel)	2%	Bisnaga





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

12.2 Anti-infectantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Metronidazol (gel vaginal)	100 mg/g	Bisnaga
Nistatina (suspensão oral)	100.000 UI	Frasco
Nitrato de miconazol (creme)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (creme vaginal)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (gel oral)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (loção)	2%	Frasco
Nitrato de miconazol (pó)	2%	Frasco
Permanganato de potássio (pó)	100 mg	Frasco
Permanganato de potássio	100 mg	Comprimido
Sulfadiazina de prata (pasta)	1%	Bisnaga

12.3 Anti-pruriginoso e anti-inflamatório

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de dexametasona (creme)	0,1%	Bisnaga
Acetato de dexametasona (creme)	1%	Bisnaga

12.4 Escabicida e pediculicida

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Permetrina (loção)	1%	Frasco
Permetrina (loção)	5%	Frasco

13. MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NO SISTEMA OCULAR

13.1 Anti-infectantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sulfato de gentamicina (colírio)	5 mg/ml	Frasco
Sulfato de gentamicina (pomada oftálmica)	5 mg/g	Bisnaga
Cloridrato de tetraciclina (pomada oftálmica)	1%	Bisnaga

13.2 Anti-inflamatório e antialérgico

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dexametasona (colírio)	0,1%	Frasco





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

13.3 Antiglaucomatosos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetazolamida	250 mg	Comprimido
Cloridrato de pilocarpina (colírio)	2%	Frasco
Maleato de timolol (colírio)	0,25%	Frasco
Maleato de timolol (colírio)	0,5%	Frasco

13.4 Substituto da lágrima

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Hipromelose (colírio)	0,2%	Frasco
Hipromelose (colírio)	0,3%	Frasco

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI

14. ADSORVENTES INTESTINAIS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Carvão vegetal ativado	250mg	Cápsula; Comprimido

15. ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

15.1 Analgésicos opióides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sulfato de morfina	10 mg/ml; 0,2mg/ml	Ampola
Cloridrato de tramadol	50 mg/ml (2ml)	Ampola
Cloridrato de petidina	50 mg/ml	Ampola

15.2 Antagonistas dos analgésicos opióides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de naloxona	0,4 mg/ml	Ampola

15.3 Pirazolonas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipirona sódica	500 mg/ml	Ampola

16. ANESTÉSICOS

16.1 Anestésicos por inalação

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sevoflurano	1ml/ml	Frasco

16.2 Outros anestésicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Propofol	10 mg/ml	Ampola





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Cloridrato de dextrocetamina	50 mg/ml	Ampola
Cloridrato de midazolam	5 mg/ml (5 ml e 10 ml)	Ampola
Cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor	2%	Ampola
Cloridrato de lidocaína + Epinefrina	2%	Frasco/Ampola
Cloridrato de lidocaína	2% geléia	Bisnaga
Cloridrato de lidocaína	100mg/ml	Frasco Spray
Citrato de Fentanila	0,05 mg/ml (5m e 10 ml)	Ampola
Bupivacaína + glicose	5mg/ml+80mg/ml	Ampola
Bupivacaína + Epinefrina	0,5 %	Frasco/Ampola
Bupivacaína vasoconstritor sem	0,5 %	Frasco/Ampola
Etomidato	2 mg/ml	Ampola

17. ANSIOLÍTICOS

17.1 Derivados benzodiazepínicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Diazepam	5 mg/ml	Ampola
Diazepam	10 mg	Comprimido

17.2 Antagonistas de benzodiazepínicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Flumazenil	0,1 mg/ml	Ampola

18. ANTIFISÉTICO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Simeticona	40 mg	Comprimido
Simeticona	75mg/ml - gotas	Frasco

19. ANTIANGINOSOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Nitroglicerina	5 mg/ml	Ampola
Mononitrato de isossorbida	20 mg	Comprimido
Dinitrato de isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual
Pentoxifilina	20 mg/ml	Ampola

20. ANTIARRÍTMICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Succinato de metoprolol	50 mg	Comprimido
Tartarato de metoprolol	1mg/ml	Ampola
Cloridrato de amiodarona	50mg/ml	Ampola
Adenosina	3 mg/ml	Ampola
Sulfato de atropina	0,25 mg/ml	Ampola





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

21. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Bromoprida	10 mg	Ampola
Cloridrato de ondansetrona	2 mg/ml (2ml e 4ml)	Ampola
Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml	Ampola
Dimenidrinato+piridoxina +glicose+frutose	3mg+5mg + 100mg+100 mg /ml	Ampola

22. ANTIEPILÉTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fenitoína sódica	50 mg/ml	Ampola
Fenobarbital	100 mg/ml	Ampola

23. ANTIESPAMÓDICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Butilbrometo de escopolamina	20 mg/ml	Ampola
Butilbrometo de escopolamina+ dipirona sódica	(4 mg+500mg)/ml	Ampola

24. ANTIFIBRINOLÍTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido tranexâmico	50 mg/ml	Ampola

25. ANTIHIPERTENSIVOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Carvedilol	3,125 mg/ 6,25 mg	Comprimido
Metildopa	500 mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Propranolol	40 mg	Comprimido
Losartana potássica	50 mg	Comprimido
Anlodipino	5mg/ 10 mg	Comprimido
Nifedipino	20 mg	Comprimido
Captopril	25 mg/50 mg	Comprimido
Nitroprusseto de sódio	25mg/ml	Ampola

26. ANTIHISTAMÍNICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de prometazina	25 mg/ml	Ampola

27. ANTIMICROBIANOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Vancomicina	500 mg	Frasco/Ampola
Sulfato de Gentamicina	40 mg/ml; 80 mg/ml	Ampola





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Sulfato de Amicacina	250mg/ml	Ampola
Cefalotina	1g	Frasco/Ampola
Ceftriaxona	500 mg/1 g	Frasco/Ampola
Ceftazidima 1 g	1 g	Frasco/Ampola
Imipenem+cilastatina	500 mg+500 mg	Frasco/Ampola
Fosfato de clindamicina	150 mg/ml	Ampola
Ampicilina	500 mg/1 g	Frasco/Ampola
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI; 600.000 UI	Frasco/Ampola
Benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	Frasco/Ampola
Oxacilina sódica	500 mg	Frasco/Ampola
Cloridrato de ciprofloxacino	2mg/ml (2%)	Bolsa/Frasco
Succinato sódico de cloranfenicol	1 g	Frasco/Ampola

28. ANTIINFLAMATÓRIOS

28.1 Esteroidais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/ml	Ampola
Succinato sódico de hidrocortisona	100 mg/500 mg	Frasco/Ampola

28.2 Não esteroidais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cetoprofeno	100 mg	Frasco/Ampola
Diclofenaco de sódio	25 mg/ml	Ampola
Tenoxicam	20mg	Frasco/Ampola

29. ANTIPSICÓTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de clorpromazina	5 mg/ml	Ampola
Haloperidol	5 mg/ml	Ampola
Decanoato de haloperidol	70,52 mg/ml	Ampola

30. ANTISSEPTICOS E DESINFETANTES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Vitelinato de prata	10%	Frasco
Permanganato de potássio	100 mg	Comprimido

31. ANTITROMBÓTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Heparina sódica	5.000/0,25 ml	Frasco/Ampola
Enoxaparina sódica	20 mg/0,2 ml	Seringa preenchida
Enoxaparina sódica	40 mg/0,4 ml	Seringa preenchida
Enoxaparina sódica	60 mg/0,6 ml	Seringa preenchida
Enoxaparina sódica	80 mg/0,8 ml	Seringa preenchida
Bissulfato de clopidogrel	75 mg	Comprimido





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

32. ANTIVIRAIS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Oseltamivir *	30 mg; 45 mg; 75 mg	Cápsula
Aciclovir	200 mg	Comprimido

* Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, sendo restrito para prescrição do programa Influenza do MS.

33. BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloreto de suxametônio	100 mg	Frasco/Ampola
Cloreto de suxametônio	500 mg	Frasco/Ampola
Metilsulfato de Neostigmina	0,5 mg/ml	Ampola
Besilato de atracúrio 10 mg/ml	10 mg/ml	Ampola
Brometo de Rocurônio	10 mg/ml	Frasco/Ampola

34. DIURÉTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Furosemida 10 mg/ml	10 mg/ml	Ampola
Manitol	20 mg/ml	Frasco
Cloridrato de Hidralazina	20 mg/ml	Ampola

35. ESTIMULANTES CARDÍACOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Deslanosídeo	0,2 mg/ml	Ampola
Cloridrato de Dobutamina	12,5 mg/ml	Ampola
Cloridrato de Dopamina	5 mg/ml	Ampola
Epinefrina	1 mg/ml	Ampola
Norepinefrina	2mg/ml	Ampola
Cloridrato de Etilefrina	10 mg/ml	Ampola

36. ESTIMULANTES UTERINOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Maleato de metilergometrina	0,2 mg/ml	Ampola

37. HEMOSTÁTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fitomenadiona (Vitamina K)	10 mg/ml	Ampola

38. HEMODERIVADO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Albumina humana (completo para infusão)	20%	Frasco





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

39. HORMÔNIOS NEUROHIPOFISARIOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ocitocina	5 UI/ml	Ampola

40. IMUNOGLOBULINAS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Imunoglobulina anti RH (D)	300 mcg	Frasco

41. INALATÓRIOS E BRONCODILATADOR

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Aminofilina	24 mg/ml	Ampola
Brometo de fenoterol	5 mg/ml	Frasco
Brometo de ipratrópio	0,25 mg/ml	Frasco
Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose - sol inalatória	100 mcg/dose	Tube de Alumínio
Sulfato de salbutamol	2mg/5ml	Frasco

42. LAXATIVOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	160 mg + 60 mg/ml	Frasco
Óleo Mineral	1ml/ml	Frasco
Lactulose líquida	667 mg/ml	Frasco

30. MINERAIS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sacarato de hidróxido férrico	100 mg/5 ml	Frasco/Ampola
Polivitamínico do Complexo B	2 ml	Ampola
Ácido ascórbico	100 mg/ml	Ampola

31. MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE MALÁRIA

Conforme padronização do Ministério da Saúde
--

32. OCITÓCICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Misoprostol	200 mcg	Comprimido Vaginal
Misoprostol	25 mcg	Comprimido Vaginal

33. PROTETOR GÁSTRICO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Omeprazol 40 mg	40 mg	Frasco/Ampola
Cimetidina 150	150 mg/ml	Ampola

34. PARASITICIDAS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
-----------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

Metronidazol	5 mg/ml	Bolsa
--------------	---------	-------

35. RELAXANTES UTERINOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Isoxsuprina	5 mg/ml	Ampola
Sulfato de Terbutalina	0,5 mg/ml	Ampola

36. SOLUÇÕES PARENTERAIS ELETROLÍTICAS E DE DILUIÇÃO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Água para injeção	10 ml	Ampola
Bicarbonato de sódio	8,4 % (10 ml e 100 ml)	Ampola/Frasco
Cloreto de potássio	19,1% e 10% (10 ml)	Ampola
Cloreto de sódio	20%	Ampola
Cloreto de sódio 0,9% com 100 ml	0,9% (100 ml, 250 ml, 500 ml, 1000 ml)	Frasco/Bolsa
Gliconato de cálcio	10% (10 ml)	Ampola
Solução glicofisiológica (solução de glicose + cloreto de sódio)	5% + 0,9% (500 ml)	Frasco/Bolsa
Solução Ringer com Lactato (Cloreto de sódio + cloreto de potássio+ cloreto de cálcio + lactato de sódio)	6 mg/ml + 0,3 mg/ml+ 0,2 mg/ml +3,2 mg/ml (500ml)	Frasco/Bolsa
Solução Ringer (Cloreto de sódio + cloreto de Cálcio+ cloreto de potássio)	8,6mg/ml + 0,33 mg/ml + 0,3 mg/ml (500ml)	Frasco/Bolsa
Sulfato de magnésio 10% com 10 ml	10% e 50% (10 ml)	Ampola
Glicose 5% com 100 ml	5% (100 ml, 250 ml, 500 ml)	Frasco/Bolsa
Glicose 25% com 10 ml	25% e 50% (10 ml)	Ampola

37. ANTI-SÉPTICOS/DEGERMANTES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Clorexidina degermante	2%	Frasco com 1000 ml
Clorexidina aquosa	2%	Frasco com 100 ml
Clorexidina alcoólica	0,5%	Frasco com 1000 ml
Álcool 70%	70%	Frasco com 1000 ml
Ácido Peracético	0,25%	Frasco com 1000 ml
Água Oxigenada (Peróxido de hidrogênio 3%)	Volume 10	Frasco com 1000 ml
Detergente Enzimático	---	Frasco com 1000 ml

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os medicamentos que estão na REMUME foram estabelecidos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de Espigão do Oeste baseados no perfil epidemiológico e nos dados técnicos que permitem mapear as doenças mais recorrentes para atender as





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA -CFT

especificidades municipais da população e são de aquisição municipal, podendo ser utilizados recursos municipais, estaduais e/ou federais.

Caso exista alguma ordem judicial com medicamentos constantes no elenco da REMUME, deve-se orientar e encaminhar o paciente a farmácia municipal portando receita válida, cartão do SUS, documento de identificação e laudo (quando for o caso) para que a dispensação do medicamento.

O corpo clínico municipal deve priorizar em suas prescrições os medicamentos padronizados na REMUME. Os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) são adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde aos Estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

Os medicamentos da Relação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e padronizados no elenco estadual (Medicamentos de Alto Custo) são de responsabilidade do Estado. Portanto, o município não tem responsabilidade com a aquisição dos mesmos, mas somente com a dispensação.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC. RENAME 2022. Disponível em < <https://www.gov.br/conitec/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca-virtual/renome-2022>> Acesso em 18 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapeuticas – PCDT. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt> > Acesso em 18 de dezembro de 2023.

BRASIL. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Bulário Eletrônico. Disponível em < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/bulario-eletronico> > Acesso em 18 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2023.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Laura Guedes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 002/GP/2021





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Relação

Municipal de Medicamentos Essenciais

08/02/2024

ID: **716147**

CRC: **2EAA50AC**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Edvanil Geraldo dos Santos**

Criação: **08/02/2024 12:35:37** Finalização: **08/02/2024 12:37:26**

Processo



Documento



MD5: **C9D43DD613762C227F8DDF2673680401**

SHA256: **02BA8384E18BDB94E4A84DFF86FEC72F0AA68BE32A44AD54DD20C81E354C5A7B**

Súmula/Objeto:

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2023

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

ESPIÇÃO DO OESTE

RO

08/02/2024 12:36:51

ASSUNTOS

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

08/02/2024 12:36:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Laura Guedes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

08/02/2024 12:38:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 716147 e o CRC 2EAA50AC.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503, Centro, Cerejeiras/RO, de acordo com as disposições do Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro e da Lei n.º 14.133/2021, Instrução Normativa n. 72/DREI, de 19 de dezembro de 2019 do Departamento Nacional do Comercio torna público o presente edital de licitação sob a modalidade de **LEILÃO** do tipo maior lance ou oferta, de bens imóveis pertencentes ao Município de Cerejeiras, nas condições estabelecidas neste Edital, para conhecimento dos interessados e demais especificações contidas neste Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos fazendo saber que o leilão se dará da seguinte forma:

Os lances serão ofertados **exclusivamente** na forma eletrônica através do site:

www.lancevip.com.br

DATA DO LEILÃO: 04 de março de 2024, às 09h00min (horário local).

LEILÃO DOS BENS: A abertura de lances se dará a partir da data de publicação deste edital, iniciando o fechamento dos lotes dia 04 de março a partir das 9h00(horário local).

DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: De 26 a 29 de fevereiro de 2024.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: Avenida Integração Nacional, Centro, Quadra A-10/A-20, Cerejeiras/RO.

1. OBJETIVO

1.1 Constitui objeto da presente hasta, a alienação dos bens imóveis definidos neste edital, conforme anexo I, no estado em que se encontram, através de **LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE**.

2. DO BEM

2.1 O bem relacionado no objeto deste edital será vendido no estado e condição em que se encontra, pressupondo-se que tenha sido previamente visitado pelo licitante interessado, não cabendo, pois, a respeito dele, quaisquer reclamações posteriores. A visitação é essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a divergências em relação à listagem do material ou a defeitos que os bens possam conter.

2.2 No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso ao imóvel.

2.3 É permitida avaliação visual do imóvel que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação.

2.4 Durante a visitação poderá visualizar o bem internamente e externamente.

2.5 A responsabilidade por vigilância e controle de acesso durante a visitação é da Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO.

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO

Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva
Costa Marques/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na SEMAS e na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 08 de Fevereiro de 2024.

Zenilda Terezinha Mendes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. Nº. 478/2023.

Protocolo 11908

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - CMDCA

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 17/2023/CMDCA, conforme reunião ordinária lavrada na ata nº 04, realizada em 6 de fevereiro de 2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 6 de fevereiro de 2024 às 08h00, conforme consta na ata nº. 04/2024.

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 17/2024/CMDCA, de 22 de agosto de 2023, com a substituição de membros, com mandato de 2023 a 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - CMDCA, do Decreto 299/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I - Paulo Bento da Silva - Presidente;
- II - David da Silva Azevedo - Vice - presidente;
- III - Osório Ludgero Neto Reis - Secretário;
- IV - Darwin Drapzinski - Vice - secretário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cerejeiras/RO, 6 de fevereiro de 2024.

PAULO BENTO DA SILVA
Presidente do CMDCA
DECRETO Nº 299/2023

Protocolo 11942

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 0031, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2023, do Município de Espigão do Oeste-RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, e o teor da reunião, que tinha como um dos objetivos analisar a Relação de Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUME, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, estabelece a necessidade da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população e de garantir a necessária

segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 - que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 2067/GP/2023 -que instituiu a Comissão de Elaboração da REMUME.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Relação de Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUME 2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 07 de novembro de 2023.

Margarida Pereira da Silva Cassiano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Laura Guedes Bezerra
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 002/GAB/2021

Protocolo 11933

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME 2023

Espigão do Oeste -RO, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
CNPJ Nº 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Centro - CEP 76.974-000
Fone: (69) 3481-1400
E-mail: gabinete@espigaodoeste.ro.gov

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ Nº 23.109.604/0001-76
Rua Rio Grande do Sul, 2705 - Centro - CEP 76.974-000
Fone: (69) 3481-1440
E-mail: secretariasemsaueoe@gmail.com
semsau@espigaodoeste.ro.gov.br

WELITON PEREIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

DARCI JOSÉ KISCHENER
VICE-PREFEITO

LAURA GUEDES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KISSILA KERLEY PONATH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTA

ARISTEU BORCHARDT
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA REMUME -RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

NIVEA CRISTINA ULKOWSKI
FARMACÊUTICO DA APS E PRESIDENTE



www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na SEMAS e na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 08 de Fevereiro de 2024.

Zenilda Terezinha Mendes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. N°. 478/2023.

Protocolo 11908

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - CMDCA

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 17/2023/CMDCA, conforme reunião ordinária lavrada na ata nº 04, realizada em 6 de fevereiro de 2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 6 de fevereiro de 2024 às 08h00, conforme consta na ata nº. 04/2024.

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 17/2024/CMDCA, de 22 de agosto de 2023, com a substituição de membros, com mandato de 2023 a 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - CMDCA, do Decreto 299/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I - Paulo Bento da Silva - Presidente;
- II - David da Silva Azevedo - Vice - presidente;
- III - Osório Ludgero Neto Reis - Secretário;
- IV - Darwin Drapzinski - Vice - secretário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cerejeiras/RO, 6 de fevereiro de 2024.

PAULO BENTO DA SILVA
Presidente do CMDCA
DECRETO Nº 299/2023

Protocolo 11942

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 0031, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2023, do Município de Espigão do Oeste-RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, e o teor da reunião, que tinha como um dos objetivos analisar a Relação de Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUME, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, estabelece a necessidade da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população e de garantir a necessária

segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 - que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 2067/GP/2023 -que instituiu a Comissão de Elaboração da REMUME.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Relação de Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUME 2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 07 de novembro de 2023.

Margarida Pereira da Silva Cassiano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Laura Guedes Bezerra
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 002/GAB/2021

Protocolo 11933

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME 2023

Espigão do Oeste -RO, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
CNPJ Nº 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Centro - CEP 76.974-000
Fone: (69) 3481-1400
E-mail: gabinete@espigaodoeste.ro.gov

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ Nº 23.109.604/0001-76
Rua Rio Grande do Sul, 2705 - Centro - CEP 76.974-000
Fone: (69) 3481-1440
E-mail: secretariasemsaueoe@gmail.com
semsau@espigaodoeste.ro.gov.br

WELITON PEREIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

DARCI JOSÉ KISCHENER
VICE-PREFEITO

LAURA GUEDES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KISSILA KERLEY PONATH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTA

ARISTEU BORCHARDT
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA REMUME -RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

NIVEA CRISTINA ULKOWSKI
FARMACÊUTICO DA APS E PRESIDENTE



MARIZELE DA CUNHA CASTRO
FARMACÊUTICO HOSPITALAR

DEBORA APª DE SOUZA PIRAI
GERENTE DE ENFERMAGEM

JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES
MÉDICO CLÍNICO

KERIMA KLIPPEL DE SOUZA
FARMACÊUTICO ALMOXARIFADO

LAURA GUEDES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS
MÉDICO CLÍNICO

LIMÁRIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO
MÉDICO CLÍNICO

PATRICIA CAMPOS PUGIN
MÉDICO SAÚDE MENTAL

WELITON PORFIRIO DE CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR

WILESMAR DOS SANTOS SILVA
COORDENADOR DO CAPS

Sumário

APRESENTAÇÃO:

A Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, estabelece a necessidade da efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população e de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

Integram o elenco dos medicamentos essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Nesse sentido, compete à Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, controle da qualidade e a dispensação desses medicamentos, que favorece a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

Nesse contexto, uma das prioridades da Política Nacional de Medicamentos é a revisão permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que é organizada consoante às patologias e agravos à saúde mais relevantes e prevalentes, respeitadas as diferenças regionais do País.

A partir da RENAME, os estados e os municípios devem realizar a padronização dos itens que serão ofertados em sua localidade, considerando aspectos epidemiológicos e assistenciais, bem como ofertar outros produtos em forma de complementação, devendo também, nestes casos, ter como base o processo comparativo baseado em evidências científicas. Estabelece-se assim a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Dessa forma, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Espigão do Oeste/RO, é um instrumento para as ações de saúde que envolvem a terapêutica com a utilização de fármacos indispensáveis. Nesse sentido, a seleção de medicamentos possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional de medicamentos e à melhoria da qualidade terapêutica, enquanto os ganhos econômicos se referem à racionalização dos custos dos tratamentos.

Além disso, uma lista padronizada de medicamentos funciona como instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções com agilidade no atendimento ao

cidadão e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade do sistema de atenção à saúde no nível municipal.

Portanto, a edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Espigão do Oeste, está organizada de acordo com os medicamentos de uso ambulatorial, hospitalar disponíveis no âmbito municipal.

Cabe ressaltar que a REMUME está organizada em tabelas por ordem alfabética, visando facilitar o acesso dos que buscam se referenciar nesse documento. Também, disponibiliza os locais de dispensação à população. Conseqüentemente, será divulgada a todos os prescritores do município com o intuito de conscientizá-los sobre a importância de considerar a relação dos medicamentos por ocasião das prescrições para garantir o acesso e uso adequado dos medicamentos pelos usuários do SUS.

FINANCIAMENTO:

O Ministério da Saúde publicou a [Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021](#), que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME. A RENAME 2022 cumpre a [Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021](#), que apresenta a composição desta Relação de acordo com as responsabilidades de financiamento da assistência farmacêutica entre os entes (União, estados e municípios), proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos medicamentos do SUS. Além disso, a RENAME foi elaborada a partir das definições do [Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011](#) e estruturada de acordo com a [Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017](#).

Nesse aspecto, de acordo com a Portaria nº 4.217/2010, a partida federal é de R\$ 5,10/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de no mínimo R\$ 1,86/habitante/ano cada, sendo que esses recursos devem ser aplicados no custeio dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME. Um percentual de até 15% da soma das contrapartidas estaduais e municipais pode ser aplicado também em ações de estruturação das Farmácias do SUS, e qualificação dos serviços farmacêuticos destinados à Assistência Farmacêutica Básica.

A aquisição programada é ponto fundamental para o Planejamento da Assistência Farmacêutica. Por esse motivo faz-se necessária a criação de protocolos que orientem a prescrição medicamentosa, buscando a padronização das prescrições de acordo com a cobertura existente no SUS

ELABORAÇÃO:

A Comissão de Elaboração da REMUME da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) de Espigão do Oeste foi constituída inicialmente por meio da [Portaria nº 2067/GP/2023](#). Esse comitê possui instância de caráter consultivo e de assessoria à SEMSAU e tem como objetivo formular e implementar políticas institucionais relacionadas à seleção, à prescrição e ao uso racional de medicamentos, em um processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, para assegurar a melhoria na qualidade da assistência prestada à saúde e terapêutica eficaz e segura. Entre outras atribuições desta Comissão estão a avaliação, a educação e a consultoria aos profissionais da instituição sobre todas as questões relacionadas ao uso de medicamentos e produtos para a saúde, incluindo a pesquisa clínica; seleção dos fármacos, desenvolvimento e atualização do guia farmacoterapêutico; validação dos protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços; definição de critérios de adoção de medicamentos não padronizados; formulação de diretrizes para prescrição; assessorar a implementação do serviço de aquisição, distribuição e uso de medicamentos; promoção de ações que estimulem o uso racional de medicamentos; atividades de farmacovigilância; avaliação da qualidade relacionada à distribuição, à administração e ao uso de medicamentos; definição estudos de utilização de medicamentos para elaborar recomendações sobre o uso racional dos fármacos.

A CFT/SEMSAU é constituída por uma equipe multiprofissional, representada por membros gestores da instituição e profissionais de diferentes competências dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

A seleção dos medicamentos foi efetuada de acordo com medicamentos registrados no Brasil. Fazem parte desta relação medicamentos constantes na:



- RENAME, seguindo critérios de inclusão definidos pela CFT/SEMSAU: Medicamentos com eficácia comprovada de acordo com condutas baseadas em evidências;
- Segurança do medicamento, selecionando os de mais baixa toxicidade;
- Medicamentos com maior comodidade de administração, de maneira que favoreça a adesão ao tratamento;
- Fármacos que tenham informações sobre biodisponibilidade e parâmetros farmacocinéticos;
- Medicamentos com maior estabilidade nas condições de armazenagem e uso;
- Padronização de medicamentos cujo custo do tratamento seja menor, resguardando a qualidade dos mesmos;
- Especialidades farmacêuticas com único princípio ativo, evitando, sempre que possível, as associações medicamentosas, exceto aquelas que evidenciam aumento de eficácia ou diminuição de resistência microbiana;
- Apresentações farmacêuticas com indicação para mais de uma doença;
- Não inclusão de medicamentos que concorram com a mesma eficácia e efetividade.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

1. MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

1.1 Analgésicos e Antipiréticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipirona sódica	500mg	Comprimido
Paracetamol	500 mg	Comprimido
Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido
Ibuprofeno	200 mg	Comprimido
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
Ibuprofeno	50 mg/ml	Frasco

2. ANTIINFLAMATORIOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA

2.1 Anti-inflamatórios não-esteroides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido
Ibuprofeno	200 mg	Comprimido
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido

2.2 Anti-inflamatórios esteroides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg + 3 mg/ml	Ampola
Dipropionato de Beclometasona	50 mcg	Aerosol Nasal
Dipropionato de Beclometasona	200 µg	Frasco
Dipropionato de Beclometasona	250 µg	Frasco
Budesonidaaerossol	50 mcg	Aerosol Nasal
Dexametasona	4 mg	Comprimido
Dexametasona creme	0,1%	Bisnaga
Dexametasona colírio	0,1%	Frasco
Fosfato dissódico de dexametasona (solução injetável)	4 mg/ml	Ampola
Acetato de hidrocortisona creme	1%	Bisnaga
Fosfato sódico de prednisolona (solução oral)	4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml).	Frasco

2.3 Medicamentos utilizados no tratamento da gota

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Alopurinol	100 mg	Comprimido
Alopurinol	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido

2.4 Antialérgicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipropionato de Beclometasona	50 mcg	Aerossol nasal
Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal
Maleato de Dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Frasco
Loratadina	10 mg	Comprimido
Fosfato sódico de prednisolona (Solução oral)	4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml)	Frasco
Prednisona	5 mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina (solução injetável)	25 mg/ml	Ampola

3. ANTI-INFECTANTES

3.1 Antibacterianos

3.1.1 Penicilinas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amoxicilina + Clavulanato potássio	50 mg + 12,5 mg/ml	Frasco
Amoxicilina + Clavulanato potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido
Amoxicilina	250 mg/5ml	Frasco
Amoxicilina	500 mg	Comprimido
Ampicilina sódica (pó para suspensão injetável)	1 g	Ampola
Ampicilina sódica (pó para suspensão injetável)	500 mg	Ampola
Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000 UI +100.000 UI	Ampola

3.1.2 Cefalosporinas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cefalexina	250 mg/5ml	Ampola
Cefalexina	500 mg	Comprimido
Ceftriaxona sódica (pó para solução injetável)	500 mg	Ampola
Ceftriaxona sódica (pó para solução injetável)	1 g	Ampola

3.1.3 Sulfonamídeos e antissépticos urinários

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Nitrofurantoina	100 mg	Capsula
Nitrofurantoina (susp. Oral)	5 mg/ml	Frasco
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg+80mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima (suspensão oral)	40 mg+8 mg/ml	Frasco



3.1.4 Macrolídeos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Azitromicina (pó p/ suspensão oral)	40 mg/ml	Frasco
Claritromicina	250 mg	Comprimido/Capsula
Eritromicina estearato	500 mg	Comprimido/Capsula
Eritromicina estearato (suspensão oral)	50 ml/ml	Frasco

3.1.5 Fluorquinolonas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido

3.1.6 Lincosamidas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Clindamicina	150 mg	Capsula
Cloridrato de Clindamicina	300 mg	Capsula

3.1.7 Tetraciclina

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de doxiciclina	100 mg	Comprimido
Cloridrato de tetraciclina	1%	Bisnaga

3.1.8 Anfencóis

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloranfenicol	250 mg	Comprimido/Capsula
Palmitato de cloranfenicol (xarope)	54,4 mg/ml	Frasco

3.1.9 Imidazólicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Benzoilmetronidazol (suspensão oral)	40 mg/ml	Frasco
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Metronidazol	400 mg	Comprimido
Metronidazol (gel vaginal)	100 mg/g	Bisnaga

4. ANTIFÚNGICOS

4.1 Sistêmicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fluconazol	100 mg	Capsula
Fluconazol	150 mg	Capsula
Itraconazol	100 mg	Capsula
Nitrato de Miconazol (gel oral)	2%	Bisnaga

4.2 Tópicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cetocozazol (xampu)	2%	Frasco
Nitrato de miconazol (creme)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (creme vaginal)	2%	Bisnaga

Nitrato de miconazol (loção)	2%	Frasco
Nitrato de miconazol (pó)	2%	Frasco
Nistatina (suspensão oral)	100.000 UI/ml	Frasco

4.3 Antivirais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Aciclovir	200 mg	Comprimido

4.4 Antiparasitários

4.4.1 Anti-helmínticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Albendazol	400 mg	Comprimido Mastigável
Albendazol (suspensão)	40 mg/ml	Frasco
Ivermectina	6 mg	Comprimido

4.4.1 Amebicidas, giardícidas e tricomonícidas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Benzoilmetronidazol (Suspensão oral)	40 mg/ml	Frasco
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Metronidazol (geleia+aplicador)	5%	Bisnaga

4.5 Antisséptico desinfetante

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido

4.6 Antibióticos de uso tópico

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sulfadiazina de prata	1%	Bisnaga

5. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

5.1 Anticonvulsivantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico	250 mg	Comprimido
Ácido Valpróico	500 mg	Comprimido
Ácido Valpróico (xarope)	50 mg/ml	Frasco
Carbamazepina	200 mg	Comprimido
Carbamazepina (xarope)	20 mg/ml	Frasco
Clonazepam	2,5 mg/ml	Frasco
Fenitoína	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	40 mg/ml	Frasco

5.2 Antiparkinsonianos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Biperideno	2 mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	100 mg + 25 mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	100 mg + 10 mg	Comprimido
Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido



Levodopa Benserazida	+	50 mg + 12,5 mg	Comprimido
-------------------------	---	-----------------	------------

Cloridrato Verapamil	de	120 mg	Comprimido
-------------------------	----	--------	------------

5.3 Antipsicóticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Clorpromazina	25 mg	Comprimido
Clorpromazina	100 mg	Comprimido
Haloperidol	1 mg	Comprimido
Haloperidol	5 mg	Comprimido
Haloperidol	2 mg/ml	Frasco
Decanoato Haloperidol	50 mg/ml	Ampola
Risperidona	1 mg	Comprimido
Risperidona	3 mg	Comprimido

5.4 Ansiolíticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Clomipramina	10 mg	Comprimido
Clomipramina	25 mg	Comprimido
Diazepam	5 mg	Comprimido

5.5 Antidepressivos e Estabilizadores do Humor

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amitriptilina	25 mg	Comprimido
Clomipramina	10 mg	Comprimido
Clomipramina	25 mg	Comprimido
Fluoxetina	20 mg	Comprimido/Capsula
Nortriptilina	25 mg	Capsula
Nortriptilina	50 mg	Capsula
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido

6. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

6.1 Medicamentos utilizados na insuficiência cardíaca

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
Carvedilol	12,5 mg	Comprimido
Carvedilol	25 mg	Comprimido
Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Espironolactona	100 mg	Comprimido
Furosemida	40 mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
Losartana potássica	50 mg	Comprimido

6.2 Antiarrítmicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amiodarona	200 mg	Comprimido
Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Succinato Metoprolol	25 mg	Comprimido
Succinato Metoprolol	50 mg	Comprimido
Succinato Metoprolol	100 mg	Comprimido
Cloridrato Propafenona	150 mg	Comprimido
Cloridrato Propafenona	300 mg	Comprimido
Cloridrato Propranolol	10 mg	Comprimido
Cloridrato Verapamil	80 mg	Comprimido

6.3 Medicamentos usados em cardiopatia isquêmica

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido salicílico (uso restrito adulto)	100 mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Atenolol	100 mg	Comprimido
Besilato anlodipino	5 mg	Comprimido
Besilato anlodipino	10 mg	Comprimido
Maleato enalapril	05 mg	Comprimido
Maleato enalapril	10 mg	Comprimido
Maleato enalapril	20 mg	Comprimido
Dinitrato de isossorbida (sublingual)	5 mg	Comprimido
Mononitrato isossorbida	40 mg	Comprimido
Cloridrato propranolol	10 mg	Comprimido
Cloridrato propranolol	40 mg	Comprimido
Sinvastatina	10 mg	Comprimido
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sinvastatina	40 mg	Comprimido
Cloridrato Verapamil	80 mg	Comprimido
Cloridrato Verapamil	120 mg	Comprimido

6.4 Anti-hipertensivos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Atenolol	50 mg	Comprimido
Atenolol	100 mg	Comprimido
Metildopa	250 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	25 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol	100 mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	10 mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	40 mg	Comprimido
Besilato de anlodipino	05 mg	Comprimido
Besilato de anlodipino	10 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	80 mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	120 mg	Comprimido
Captopril	25 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	10 mg	Comprimido
Maleato de enalapril	20 mg	Comprimido
L o s a r t a n a potássica	50 mg	Comprimido

6.5 Diuréticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Espironolactona	25 mg	Comprimido



Espironolactona	100 mg	Comprimido
Furosemida	40 mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	12,5 mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido

6.5 Hipolipemiantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sinvastatina	10 mg	Comprimido
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sinvastatina	40 mg	Comprimido

7. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE

7.1 Antianêmicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido fólico	5 mg	Comprimido
Ácido fólico (solução oral)	0,2 mg/ml	Frasco
Sulfato ferroso	40 mg	Comprimido
Sulfato ferroso (solução oral)	25 mg/ml	Frasco

7.2 Anticoagulantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Varfarina sódica	1 mg	Comprimido
Varfarina sódica	5 mg	Comprimido

7.3 Anti-agregante plaquetário

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido

8. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

8.1 Antiácidos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Hidróxido de alumínio + Hidróxido de magnésio (solução oral)	60 mg + 40 mg/ml	Frasco

8.2 Antissecretores

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Omeprazol	20 mg	Capsula

8.3 Antimicrobianos (erradicação de Helicobacter pylori)

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Amoxicilina	500 mg	Comprimido/Capsula
Claritromicina	250 mg	Comprimido/ Capsula
Metronidazol	250	Comprimido

8.4 Antieméticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido
Cloridrato de metoclopramida	40 mg/ml	Frasco
Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml	Ampola

8.5 Laxativos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Glicerol enema	120 mg/ml	Frasco
Glicerol	72 mg	Supositório
Óleo mineral	100 ml	Frasco

9. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA

RESPIRATÓRIO

9.1 Antiasmáticos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipropionato de beclometasona (Aerossol nasal)	50 mcg (equivalente a 42 mcg)	Aerossol nasal
Dipropionato de beclometasona (solução inalante ou aerossol)	200ug/dose	solução inalante ou aerossol
Dipropionato de beclometasona (solução inalante ou aerossol)	250ug/dose	Frasco
Brometo de ipratrópio (aerossol oral)	0,02 mg/dose	Frasco
Brometo de ipratrópio (solução inalante)	0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg brometo de ipratrópio/ml)	Frasco
Fosfato sódico de prednisolona (solução oral)	4,02 mg (equivalente a 3 mg de prednisolona/ml)	Frasco
Prednisona	5 mg	Comprimido
Prednisona	20 mg	Comprimido
Sulfato de salbutamol (aerossol oral)	100 µg/dose	Frasco
Sulfato de salbutamol (solução inalante)	6 mg/ml (equivalente a 5 mg de salbutamol/ml)	Frasco

9.2 Preparações Nasais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloreto de sódio (solução nasal)	0,9%	Frasco
Dipropionato de beclometasona (aerossol nasal)	50 µg/dose (equivalente a 42 µg de beclometasona/dose)	Frasco
Budesonida (aerossol nasal)	50 µg/dose (equivalente a 32 µg de budesonida/dose).	Frasco

10. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE OS SISTEMAS

ENDÓCRINO E REPRODUTOR

10.1 Hormônios tireoidianos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Levotiroxina sódica	25 µg	Comprimido
Levotiroxina	50 µg	Comprimido
Levotiroxina	100 µg	Comprimido

10.2 Antidiabéticos orais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Gliclazida (comprimido de liberação controlada)	30 mg	Comprimido
Gliclazida	80 mg	Comprimido

10.3 Estrogênios

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Estriol (creme vaginal)	1 mg/g	Bisnaga
Estrogênios conjugados	0,3 mg	Comprimido
Estrogênios conjugados (creme vaginal)	0,624 mg/g	bisnaga



10.4 Progestógeno

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de medroxiprogesterona	2,5 mg	Comprimido
Acetato de medroxiprogesterona	10 mg	Comprimido

10.5 Contraceptivos hormonais orais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido
Levonorgestrel	1,5 mg	Comprimido
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido

10.6 Contraceptivos hormonais injetáveis

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de medroxiprogesterona (suspensão injetável)	150 mg/ml	Ampola
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (solução injetável)	50 mg + 5 ml/ml	Ampola

11. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI	Comprimido

12. MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS EM PELE, MUCOSAS E FÂNEROS**12.1 Anestésico local**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de lidocaína (gel)	2%	Bisnaga

12.2 Anti-infectantes

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Metronidazol (gel vaginal)	100 mg/g	Bisnaga
Nistatina (suspensão oral)	100.000 UI	Frasco
Nitrato de miconazol (creme)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (creme vaginal)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (gel oral)	2%	Bisnaga
Nitrato de miconazol (loção)	2%	Frasco
Nitrato de miconazol (pó)	2%	Frasco
Permanganato de potássio (pó)	100 mg	Frasco
Permanganato de potássio	100 mg	Comprimido
Sulfadiazina de prata (pasta)	1%	Bisnaga

12.3 Antipruriginoso e anti-inflamatório

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetato de dexametasona (creme)	0,1%	Bisnaga
Acetato de dexametasona (creme)	1%	Bisnaga

12.4 Escabicida e pediculicida

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Permetrina (loção)	1%	Frasco
Permetrina (loção)	5%	Frasco

13. MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NO SISTEMA OCULAR**13.1 Anti-infectantes**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sulfato de gentamicina (colírio)	5 mg/ml	Frasco
Sulfato de gentamicina (pomada oftálmica)	5 mg/g	Bisnaga
Cloridrato de tetraciclina (pomada oftálmica)	1%	Bisnaga

13.2 Anti-inflamatório e antialérgico

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dexametasona (colírio)	0,1%	Frasco

13.3 Antiglaucomatosos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Acetazolamida	250 mg	Comprimido
Cloridrato de pilocarpina (colírio)	2%	Frasco
Maleato de timolol (colírio)	0,25%	Frasco
Maleato de timolol (colírio)	0,5%	Frasco

13.4 Substituto da lágrima

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Hipromelose (colírio)	0,2%	Frasco
Hipromelose (colírio)	0,3%	Frasco

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI**14. ADSORVENTES INTESTINAIS**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Carvão vegetal ativado	250mg	Cápsula; Comprimido

15. ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS**15.1 Analgésicos opióides**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sulfato de morfina	10 mg/ml; 0,2mg/ml	Ampola
Cloridrato de tramadol	50 mg/ml (2ml)	Ampola
Cloridrato de petidina	50 mg/ml	Ampola

15.2 Antagonistas dos analgésicos opióides

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de naloxona	0,4 mg/ml	Ampola

15.3 Pirazolonas

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Dipirona sódica	500 mg/ml	Ampola



16. ANESTÉSICOS**16.1 Anestésicos por inalação**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sevoflurano	1ml/ml	Frasco

16.2 Outros anestésicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Propofol	10 mg/ml	Ampola
Cloridrato de dextro-cetamina	50 mg/ml	Ampola
Cloridrato de midazolam	5 mg/ml (5 ml e 10 ml)	Ampola
Cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor	2%	Ampola
Cloridrato de lidocaína + Epinefrina	2%	Frasco/Ampola
Cloridrato de lidocaína	2% geléia	Bisnaga
Cloridrato de lidocaína	100mg/ml	Frasco Spray
Citrato de Fentanila	0,05 mg/ml (5m e 10 ml)	Ampola
Bupivacaína + glicose	5mg/ml+80mg/ml	Ampola
Bupivacaína + Epinefrina	0,5 %	Frasco/Ampola
Bupivacaína sem vasoconstritor	0,5 %	Frasco/Ampola
Etomidato	2 mg/ml	Ampola

17. ANSIOLÍTICOS**17.1 Derivados benzodiazepínicos**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Diazepam	5 mg/ml	Ampola
Diazepam	10 mg	Comprimido

17.2 Antagonistas de benzodiazepínicos

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Flumazenil	0,1 mg/ml	Ampola

18. ANTIFISÉTICO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Simeticona	40 mg	Comprimido
Simeticona	75mg/ml - gotas	Frasco

19. ANTIANGINOSOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Nitroglicerina	5 mg/ml	Ampola
Mononitrato isossorbida	20 mg	Comprimido
Dinitrato isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual
Pentoxifilina	20 mg/ml	Ampola

20. ANTIARRÍTMICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Succinato de metoprolol	50 mg	Comprimido
Tartarato de metoprolol	1mg/ml	Ampola
Cloridrato de amiodarona	50mg/ml	Ampola
Adenosina	3 mg/ml	Ampola
Sulfato de atropina	0,25 mg/ml	Ampola

21. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Bromoprida	10 mg	Ampola
Cloridrato de ondansetrona	2 mg/ml (2ml e 4ml)	Ampola
Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml	Ampola
Dimenidrinato+piridoxina+glicose+frutose	3mg+5mg + 100mg+100 mg /ml	Ampola

22. ANTIEPILÉTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fenitoína sódica	50 mg/ml	Ampola
Fenobarbital	100 mg/ml	Ampola

23. ANTIESPASMÓDICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Butilbrometo de escopolamina	20 mg/ml	Ampola
Butilbrometo de escopolamina+ dipirona sódica	(4 mg+500mg)/ml	Ampola

24. ANTIFIBRINOLÍTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ácido tranexâmico	50 mg/ml	Ampola

25. ANTIHIPERTENSIVOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Carvedilol	3,125 mg/ 6,25 mg	Comprimido
Metildopa	500 mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Propranolol	40 mg	Comprimido
Losartana potássica	50 mg	Comprimido
Anlodipino	5mg/ 10 mg	Comprimido
Nifedipino	20 mg	Comprimido
Captopril	25 mg/50 mg	Comprimido
Nitroprusseto de sódio	25mg/ml	Ampola

26. ANTIHISTAMÍNICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de prometazina	25 mg/ml	Ampola

27. ANTIMICROBIANOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Vancomicina	500 mg	Frasco/Ampola
Sulfato de Gentamicina	40 mg/ml; 80 mg/ml	Ampola
Sulfato de Amicacina	250mg/ml	Ampola
Cefalotina	1g	Frasco/Ampola
Ceftriaxona	500 mg/1 g	Frasco/Ampola
Ceftazidima 1 g	1 g	Frasco/Ampola
Imipenem+cilastatina	500 mg+500 mg	Frasco/Ampola
Fosfato de clindamicina	150 mg/ml	Ampola
Ampicilina	500 mg/1 g	Frasco/Ampola
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI; 600.000 UI	Frasco/Ampola
Benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	Frasco/Ampola
Oxacilina sódica	500 mg	Frasco/Ampola
Cloridrato de ciprofloxacino	2mg/ml (2%)	Bolsa/Frasco
Succinato sódico de clo-ranfenicol	1 g	Frasco/Ampola



28. ANTIINFLAMATÓRIOS**28.1 Esteroidais**

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/ml	Ampola
Succinato sódico de hidrocortisona	100 mg/500 mg	Frasco/Ampola

28.2 Não esteroidais

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cetoprofeno	100 mg	Frasco/Ampola
Diclofenaco de sódio	25 mg/ml	Ampola
Tenoxicam	20mg	Frasco/Ampola

29. ANTIPSICÓTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de clorpromazina	5 mg/ml	Ampola
Haloperidol	5 mg/ml	Ampola
Decanoato de haloperidol	70,52 mg/ml	Ampola

30. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Vitelinato de prata	10%	Frasco
Permanganato de potássio	100 mg	Comprimido

31. ANTITROMBÓTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Heparina sódica	5.000/0,25 ml	Frasco/Ampola
Enoxaparina sódica	20 mg/0,2 ml	Seringa preenchida
Enoxaparina sódica	40 mg/0,4 ml	Seringa preenchida
Enoxaparina sódica	60 mg/0,6 ml	Seringa preenchida
Enoxaparina sódica	80 mg/0,8 ml	Seringa preenchida
Bissulfato de clopidogrel	75 mg	Comprimido

32. ANTIVIRAIS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Oseltamivir *	30 mg; 45 mg; 75 mg	Cápsula
Aciclovir	200 mg	Comprimido

* Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, sendo restrito para prescrição do programa Influenza do MS.

33. BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloreto de suxametônio	100 mg	Frasco/Ampola
Cloreto de suxametônio	500 mg	Frasco/Ampola
Metilsulfato de Neostigmina	0,5 mg/ml	Ampola
Besilato de atracúrio 10 mg/ml	10 mg/ml	Ampola
Brometo de Rocurônio	10 mg/ml	Frasco/Ampola

34. DIURÉTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Furosemida 10 mg/ml	10 mg/ml	Ampola
Manitol	20 mg/ml	Frasco
Cloridrato de Hidralazina	20 mg/ml	Ampola

35. ESTIMULANTES CARDÍACOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Deslanosídeo	0,2 mg/ml	Ampola
Cloridrato de Dobutamina	12,5 mg/ml	Ampola
Cloridrato de Dopamina	5 mg/ml	Ampola
Epinefrina	1 mg/ml	Ampola
Norepinefrina	2mg/ml	Ampola
Cloridrato de Etilefrina	10 mg/ml	Ampola

36. ESTIMULANTES UTERINOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Maleato de metilergometrina	0,2 mg/ml	Ampola

37. HEMOSTÁTICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fitomenadiona (Vitamina K)	10 mg/ml	Ampola

38. HEMODERIVADO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Albumina humana (completo para infusão)	20%	Frasco

39. HORMÔNIOS NEUROHIPOFISARIOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Ocitocina	5 UI/ml	Ampola

40. IMUNOGLOBULINAS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Imunoglobulina anti RH (D)	300 mcg	Frasco

41. INALATÓRIOS E BRONCODILATADOR

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Aminofilina	24 mg/ml	Ampola
Brometo de fenoterol	5 mg/ml	Frasco
Brometo de ipratrópio	0,25 mg/ml	Frasco
Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose - sol inalatória	100 mcg/dose	Tubo de Alumínio
Sulfato de salbutamol	2mg/5ml	Frasco

42. LAXATIVOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	160 mg + 60 mg/ml	Frasco
Óleo Mineral	1ml/ml	Frasco
Lactulose líquida	667 mg/ml	Frasco

30. MINERAIS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Sacarato de hidróxido férrico	100 mg/5 ml	Frasco/Ampola
Polivitamínico Complexo B	2 ml	Ampola
Ácido ascórbico	100 mg/ml	Ampola



31. MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE MALÁRIA

Conforme padronização do Ministério da Saúde

32. OCITÓCICOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Misoprostol	200 mcg	Comprimido Vaginal
Misoprostol	25 mcg	Comprimido Vaginal

33. PROTETOR GÁSTRICO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Omeprazol 40 mg	40 mg	Frasco/Ampola
Cimetidina 150	150 mg/ml	Ampola

34. PARASITICIDAS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Metronidazol	5 mg/ml	Bolsa

35. RELAXANTES UTERINOS

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Isoxsuprina	5 mg/ml	Ampola
Sulfato de Terbutalina	0,5 mg/ml	Ampola

36. SOLUÇÕES PARENTERAIS ELETROLÍTICAS E DE DILUIÇÃO

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Água para injeção	10 ml	Ampola
Bicarbonato de sódio	8,4 % (10 ml e 100 ml)	Ampola/Frasco
Cloreto de potássio	19,1% e 10% (10 ml)	Ampola
Cloreto de sódio	20%	Ampola
Cloreto de sódio 0,9% com 100 ml	0,9% (100 ml, 250 ml, 500 ml, 1000 ml)	Frasco/Bolsa
Gliconato de cálcio	10% (10 ml)	Ampola
Solução glicofisiológica (solução de glicose + cloreto de sódio)	5% + 0,9% (500 ml)	Frasco/Bolsa
Solução Ringer com Lactato (Cloreto de sódio + cloreto de potássio+ cloreto de cálcio + lactato de sódio)	6 mg/ml + 0,3 mg/ml+ 0,2 mg/ml +3,2 mg/ml (500ml)	Frasco/Bolsa
Solução Ringer (Cloreto de sódio + cloreto de Cálcio+ cloreto de potássio)	8,6mg/ml + 0,33 mg/ml + 0,3 mg/ml (500ml)	Frasco/Bolsa
Sulfato de magnésio 10% com 10 ml	10% e 50% (10 ml)	Ampola
Glicose 5% com 100 ml	5% (100 ml, 250 ml, 500 ml)	Frasco/Bolsa
Glicose 25% com 10 ml	25% e 50% (10 ml)	Ampola

37. ANTI-SÉPTICOS/DEGERMANTES

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
Cloroxidina degermante	2%	Frasco com 1000 ml
Clorexidina aquosa	2%	Frasco com 100 ml
Clorexidina alcoólica	0,5%	Frasco com 1000 ml
Álcool 70%	70%	Frasco com 1000 ml
Ácido Peracético	0,25%	Frasco com 1000 ml
Água Oxigenada (Peróxido de hidrogênio 3%)	Volume 10	Frasco com 1000 ml
Detergente Enzimático	---	Frasco com 1000 ml

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os medicamentos que estão na REMUME foram estabelecidos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de Espigão do Oeste baseados no perfil epidemiológico e nos dados técnicos que permitem mapear as doenças mais recorrentes para atender as especificidades municipais da população e são de aquisição municipal, podendo ser utilizados recursos municipais, estaduais e/ou federais.

Caso exista alguma ordem judicial com medicamentos constantes no elenco da REMUME, deve-se orientar e encaminhar o paciente a farmácia municipal portando receita válida, cartão do SUS, documento de identificação e laudo (quando for o caso) para que a dispensação do medicamento.

O corpo clínico municipal deve priorizar em suas prescrições os medicamentos padronizados na REMUME. Os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) são adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde aos Estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

Os medicamentos da Relação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e padronizados no elenco estadual (Medicamentos de Alto Custo) são de responsabilidade do Estado. Portanto, o município não tem responsabilidade com a aquisição dos mesmos, mas somente com a dispensação.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC. RENAME 2022. Disponível em < <https://www.gov.br/conitec/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca-virtual/renome-2022>> Acesso em 18 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>> Acesso em 18 de dezembro de 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Bulário Eletrônico. Disponível em < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/bulario-eletronico>> Acesso em 18 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2023.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Laura Guedes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 002/GP/2021

Protocolo 11934

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova e autoriza a Abertura de **Crédito Suplementar** ao Orçamento no valor de **R\$ 3.560.720,12** (três milhões e quinhentos e sessenta mil e setecentos e vinte reais e doze centavos) referente ao **Superávit Financeiro do Exercício de 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de Abertura de **Crédito Suplementar por Superávit ao Orçamento no montante de R\$ R\$ 3.560.720,12** (três milhões e quinhentos e sessenta mil e setecentos e vinte reais e doze centavos), encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO o ordenamento legal: Lei n. 8080/1990; Lei n. 8142 / 1990; Lei n. 4320/1964; Lei Complementar n. 101 / 2000; Portaria de consolidação n. 06/2017; Portaria n. 3992/2017; Portaria n. 2.979/2019;





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Relação

Municipal de Medicamentos Essenciais

09/05/2024

ID: **787522**

CRC: **1F41D7D6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Edvanil Geraldo dos Santos**

Criação: **09/05/2024 10:42:49** Finalização: **09/05/2024 10:43:04**

Processo



Documento



MD5: **A3DAD52A7C5C2D7AA09CC88C24CC1E2F**

SHA256: **166173B01FD64882DAA4326E1BA108BB2E0F29560D3B84D1225BF9B6D0A2A0BF**

Súmula/Objeto:

de Serviços (medicamentos)

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

ESPIGÃO DO OESTE

RO

09/05/2024 10:42:49

ASSUNTOS

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

09/05/2024 10:42:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Carta 2

08/05/2024

787010

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

09/05/2024 10:43:20

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 787522 e o CRC 1F41D7D6.